



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

“Cria a Comissão Especial de Estudos sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro e Lei Orgânica Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **RICARDO GONÇALVES FURQUIM** – Presidente, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal a Comissão Especial com o objetivo de realizar a reforma do Regimento Interno desta Casa de Leis, instituído pela Resolução nº 02, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Orgânica Municipal – Título II – Da Organização dos Poderes – Capítulo I – Do Poder Legislativo – artigos 13 à 54.

§ 1º A Comissão Especial de que trata este artigo será instalada a partir da sua promulgação, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Negro, com funcionamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaborar relatório final.

§ 2º O prazo referido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado mediante requerimento da Comissão dirigida à Mesa Diretora.

Art. 2º A designação dos membros da Comissão obedecerá ao disposto no Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.  
SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE ABRIL DE 2022.**

  
**RICARDO GONÇALVES FURQUIM**  
Presidente

  
**ISABEL CRISTINA GROSSL**  
1ª Secretária